HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- http://hc-ufg.hubrasil.gov.br

Despacho - SEI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

OBJETO
Descrição sucinta do objeto da contratação/aquisição: Aquisição de Materiais Administrativos - **Material de limpeza (grupo 22 - álcool líquido spray e sabonete sistema fechado)** para o Hospital das Clinicas da UFG da Rede HU-Brasil na modalidade **Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço.**

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS	
Responsável pela demanda: Brenda Grazielli Nogueira Moraes	Matrícula/SIAPE: 2085107
E-mail: brenda.moraes@hubrasil.gov.br	Telefone: (62) 3644-8136

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Paulo Augusto Souza Fernandes	Matrícula/SIAPE: 3145864
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: fernandes.paulo@hubrasil.gov.br	Telefone: (62) 3644-8135
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Silvia Amélia Figueira Gomes Portilho	Matrícula/SIAPE: 3207854
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
E-mail: silvia.amelia@hubrasil.gov.br	Telefone: (62) 3644-8191
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
Nome: Brenda Grazielli Nogueira Moraes	Matrícula/SIAPE: 2085107
Cargo/Função: Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS	Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS
E-mail: brenda.moraes@hubrasil.gov.br	Telefone: (62) 3644-8136
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Nome: Wilson Martins Vasconcelos	Matrícula/SIAPE: 3009706
Cargo/Função: Assistente Administrativo	Lotação: Unidade de Compras e Licitações
E-mail: wilson.martins@hubrasil.gov.br	Telefone: (62) 3644-8928

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh (HU-Brasil) - Versão 3.0.

(Assinado eletronicamente) Paulo Augusto Souza Fernandes SIAPE: 3145864 Farmacêutico Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques HC-UFG/HU-Brasil Coordenador(a) da EPC	*(Assinado eletronicamente)* Brenda Grazielli Nogueira Moraes SIAPE 2085107 Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos HC-UFG/HU-Brasil Integrante Demandante da EPC
(Assinado eletronicamente) Silvia Amélia Figueira Gomes Portilho SIAPE: 3207854 Farmacêutica Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques HC-UFG/HU-Brasil Integrante Demandante da EPC	*(Assinado eletronicamente)* Wilson Martins Vasconcelos SIAPE: 3009706 Assistente Administrativo Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques HC-UFG/HU-Brasil Integrante Administrativo da EPC

JUSTIFICATIVA

1. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh (HU-Brasil) foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como um empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoi diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

2. O Hospital das Clínicas da UFG é vinculado à Universidade Federal de Goiás e pertence a HU-Brasil, onde atua para prestar assistência médica de médi e alta complexidade aos usuários do SUS do município Goiânia e localidades, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.

3. A presente contratação tem por finalidade revisar e aprimorar os insumos e os sistemas de dispensação utilizados para a higienização das mãos n âmbito do HC-UFG/HU-Brasil, mediante a substituição do álcool em gel atualmente utilizado por álcool na apresentação líquida/spray e a adoção de sabonete líquid acondicionado em sistema fechado.

4. O Setor de Hotelaria Hospitalar realizou análise técnica e econômica das alternativas disponíveis, tendo concluído pela viabilidade da utilização d álcool na apresentação líquida/spray e de sabonete líquido acondicionado em sistema fechado, ambos com dispensers disponibilizados em regime de comodato.

5. A solução proposta apresenta potencial para reduzir falhas operacionais, desperdícios, intervenções de manutenção e custos relacionados à aquisiçã de reservatórios e dispensers. As apresentações avaliadas também demonstraram maior racionalidade econômica, especialmente quando considerado o custo po mililitro dos produtos e os custos indiretos atualmente suportados pela instituição.

6. A proposta conta com parecer técnico favorável da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, emitido no âmbito d **Processo SEI nº 23760.002463/2025-76**, conferindo respaldo técnico e sanitário à adoção da solução.

7. A contratação contribuirá para o fortalecimento das práticas de prevenção e controle de infecções, para a melhoria dos fluxos de reposição manutenção, para a redução de desperdícios e para a utilização eficiente dos recursos institucionais.

8. Destaca-se ainda que o objeto desta contratação possui característica de demanda recorrente, com previsão de entregas parceladas e conform conveniência da HU-Brasil, observando as coberturas e giros de estoque, bem como estratégias de compras. Nesse sentido, observando o art. 93 do RCC 3.0, ess contratação visa o registro de preços, de acordo com a estimativa média de consumo destes insumos para um período inicial de 12 (doze) meses.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

1. Observando os alinhamentos realizados entre o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS unidades assistenciais e a Comissão d Padronização de Produtos para Saúde - CPPS, essa contratação visa contemplar os Materiais Administrativos (Material de limpeza - grupo 22), padronizados n Hospital das Clínicas da UFG/HU-Brasil.

2. A estimativa da contratação considera métricas quantitativas, como o consumo histórico e posição de estoque de cada produto, bem como métrica qualitativas, como risco de perdas de inventário, relação custo-benefício, bens substitutos, alteração no padrão da regulação dos pacientes, adequações implementações de novos protocolos assistenciais.

3. O documento 63216279 contempla os materiais solicitados com informações do consumo de um período de 12 meses, consumo médio mensa estoque atual e quantidade solicitada.

4. A demanda apresentada contempla uma definição prévia de produtos para compra durante o exercício, estando estes inseridos no Plano Anual d Compras (PAC), respeitados os prazos de início do planejamento da contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acord Organizativo de Compromissos (AOC), conforme os Processos 23760.028421/2025-65 e 23760.028469/2025-73, respectivamente.

5. Os produtos que inicialmente serão contemplados na contratação para o Hospital das Clínicas da UFG/HU-Brasil são:

IT	CODG	CODIGO AGHU	CODIGO EBSERH	SIDEC	DESCRICAO	QTD	UN
1	20490	405433	EBF02376	269941	EBF02376 - ALCOOL ETILICO ANTISSEPTICO 70% LIQUIDO P/ SPRAY - ALCOOL ETILICO ANTISSEPTICO 70%, APRESENTACAO LIQUIDA PARA DISPENSACAO EM SPRAY, DESTINADO A HIGIENIZACAO DAS MAOS, SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE E COM SECAGEM RAPIDA. ACONDICIONADO EM REFIL DESCARTAVEL DE 800 ML, HERMETICAMENTE FECHADO, INVIOLAVEL E COMPATIVEL COM DISPENSER PROPRIO PARA O PRODUTO, DE MODO A EVITAR VAZAMENTOS, EVAPORACAO, REABASTECIMENTO MANUAL E CONTAMINACAO DO CONTEUDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, COMPOSICAO, CONCENTRACAO, VOLUME, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E REGULARIZACAO PERANTE A ANVISA. DEVERA ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O FORNECIMENTO DO PRODUTO DEVERA INCLUIR A DISPONIBILIZACAO DOS DISPENSERS COMPATIVEIS EM REGIME DE COMODATO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO REFIL COM 800ML.	3000	FRASCO
2 (cópia p/ ME/EPP)	20490	405433	EBF02376	269941	EBF02376 - ALCOOL ETILICO ANTISSEPTICO 70% LIQUIDO P/ SPRAY - ALCOOL ETILICO ANTISSEPTICO 70%, APRESENTACAO LIQUIDA PARA DISPENSACAO EM SPRAY, DESTINADO A HIGIENIZACAO DAS MAOS, SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE E COM SECAGEM RAPIDA. ACONDICIONADO EM REFIL DESCARTAVEL DE 800 ML, HERMETICAMENTE FECHADO, INVIOLAVEL E COMPATIVEL COM DISPENSER PROPRIO PARA O PRODUTO, DE MODO A EVITAR VAZAMENTOS, EVAPORACAO, REABASTECIMENTO MANUAL E CONTAMINACAO DO CONTEUDO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, COMPOSICAO, CONCENTRACAO, VOLUME, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E REGULARIZACAO PERANTE A ANVISA. DEVERA ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O FORNECIMENTO DO PRODUTO DEVERA INCLUIR A DISPONIBILIZACAO DOS DISPENSERS COMPATIVEIS EM REGIME DE COMODATO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO REFIL COM 800ML.	3000	FRASCO
3	20491	405435	EBS02290	339700	EBS02290 - SABONETE LIQUIDO PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS SIST FECHADO - SABONETE LIQUIDO PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS, PRONTO PARA USO, ASPECTO FISICO LIQUIDO, PERFUMADO, COM AROMA SUAVE E COLORACAO VISIVEL, NAO SENDO ACEITOS PRODUTOS TRANSPARENTES, BRANCOS TRANSLUCIDOS OU PEROLADOS. ACONDICIONADO EM REFIL DESCARTAVEL DE 1.000 ML, HERMETICAMENTE FECHADO, INVIOLAVEL E COMPATIVEL COM SISTEMA FECHADO DE DISPENSACAO, DE MODO A IMPEDIR O REABASTECIMENTO MANUAL, O CONTATO DIRETO COM O PRODUTO E A CONTAMINACAO DO CONTEUDO.A EMBALAGEM DEVERA	15000	FRASCO

					PROPICIAR MANUSEIO FACIL E SEGURO E CONTER, NO MINIMO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, COMPOSICAO, VOLUME, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE.O FORNECIMENTO DEVERA INCLUIR DISPENSERS COMPATIVEIS COM OS REFIS, EM REGIME DE COMODATO.APRESENTACAO: FRASCO REFIL COM 1.000 ML.		
4 (cópia p/ ME/EPP)	20491	405435	EBS02290	339700	EBS02290 - SABONETE LIQUIDO PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS SIST FECHADO - SABONETE LIQUIDO PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS, PRONTO PARA USO, ASPECTO FISICO LIQUIDO, PERFUMADO, COM AROMA SUAVE E COLORACAO VISIVEL, NAO SENDO ACEITOS PRODUTOS TRANSPARENTES, BRANCOS TRANSLUCIDOS OU PEROLADOS. ACONDICIONADO EM REFIL DESCARTAVEL DE 1.000 ML, HERMETICAMENTE FECHADO, INVIOLAVEL E COMPATIVEL COM SISTEMA FECHADO DE DISPENSACAO, DE MODO A IMPEDIR O REABASTECIMENTO MANUAL, O CONTATO DIRETO COM O PRODUTO E A CONTAMINACAO DO CONTEUDO.A EMBALAGEM DEVERA PROPICIAR MANUSEIO FACIL E SEGURO E CONTER, NO MINIMO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, COMPOSICAO, VOLUME, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE.O FORNECIMENTO DEVERA INCLUIR DISPENSERS COMPATIVEIS COM OS REFIS, EM REGIME DE COMODATO.APRESENTACAO: FRASCO REFIL COM 1.000 ML.	15000	FRASCO

6. Registra-se ainda que será discutido no âmbito da Equipe de Planejamento da Contratação a viabilidade de abertura de Intenção de Registros d Preços - IRP para qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 e por entidades sem fin lucrativos cujas finalidades institucionais sejam compatíveis com as da HU-Brasil, nos termos e condições definidos pela Diretoria Executiva. Adicionalmente, também será avaliada a possibilidade de disponibilidade de Reserva Técnica para demais hospitais universitários pertencentes à Rede HU-Brasil.

ENCAMINHAMENTO

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto da contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da ár demandante, decido motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

2. Afirma-se ainda que a contratação proposta não ensejará em fracionamento de despesas.

3. Não obstante, registra-se que os profissionais indicados para compor a Equipe de Planejamento dessa Contratação já estão nomeados por meio Portaria Portaria - SEI nº 21, de 13 de janeiro de 2026, publicada por meio do Boletim de Serviço nº 426, de 14 de janeiro de 2026 (63216272).

4. Adicionalmente, informa-se que as Atas de Registros de Preços derivadas da contratação terão os seguintes integrantes para a Equipe de Fiscalização d Atas de Registros de Preços - EFARPs:

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EFARP	
GESTOR(A) DA EFARP	
Nome: Bruna Thyemme Santos Nakamuta	Matrícula/SIAPE: 343****
Cargo/Função: Assistente administrativo	Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
E-mail: bruna.nakamuta@hubrasil.gov.br	Telefone: (62) 3644-8138
GESTOR(A) DA EFARP (SUBSTITUTO)	
Nome: Silvia Amélia Figueira Gomes Portilho	Matrícula/SIAPE: 320****
Cargo/Função: Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
E-mail: silvia.amelia@hubrasil.gov.br	Telefone: (62) 3644-8191
FISCAL DA EFARP	
Nome: Sandra Valeria De Freitas Fonseca	Matrícula/SIAPE: 342****
Cargo/Função: Assistente administrativo	Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
E-mail: marcelo.ulisses@hubrasil.gov.br	Telefone: (62) 3644-8191

5. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

(Assinado eletronicamente)
Brenda Grazielli Nogueira Moraes
Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS
Hospital das Clínicas da UFG/HU-Brasil

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Souza Fernandes**, **Chefe de Unidade**, em 15/09/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Amelia Figueira Gomes Portilho**, **Chefe de Unidade**, em 15/09/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Brenda Grazielli Nogueira Moraes**, **Chefe de Setor**, em 15/09/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Vasconcelos Junior**, **Assistente Administrativo**, em 15/09/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63216242** e o código CRC **439AFB57**.

Referência: Processo nº 23760.017698/2026-43 SEI nº 63216242